



PORTARIA N° 031/2018

Comissão de Apuração de Bens Patrimoniais - Nomeia Membros – Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição da Comissão de Apuração de Bens Patrimoniais deste Poder Legislativo, e em cumprimento do disposto na Resolução nº 004, de 2014 desta Câmara Municipal, **RESOLVE:***

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, nos termos da Resolução nº 004, de 2014 desta Câmara Municipal.

Parágrafo único – A Comissão referida no *caput* do artigo será constituída pelos seguintes servidores:

- I** - Pedro Paulo Maciel Júnior;
- II** - Lucas Emiliano Silva;
- III** - Gleice de Oliveira Duarte.

Art. 2º - As funções da Comissão criada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no Anexo I da Resolução nº 004, de 2014 desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 07 de agosto de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca



Presidente da Câmara